



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 107/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a reforma do estádio do Marilea.

JUSTIFICATIVA

A reforma do Estádio do Marilea é uma medida essencial para garantir que nossa cidade continue a ter um espaço adequado e seguro para a prática de esportes, eventos culturais e atividades comunitárias. O estádio é um patrimônio histórico de Rio das Ostras e desempenha um papel crucial no incentivo à prática esportiva, especialmente para os jovens da cidade, além de ser um ponto de encontro para a comunidade, promovendo o lazer e a integração social.

O esporte é uma ferramenta poderosa de inclusão social, especialmente entre os jovens. Com um estádio renovado, será possível oferecer melhores condições para a realização de atividades que envolvem crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento pessoal e comunitário por meio da prática esportiva.

Rio das Ostras/ RJ, 17 de janeiro de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador-Autor